



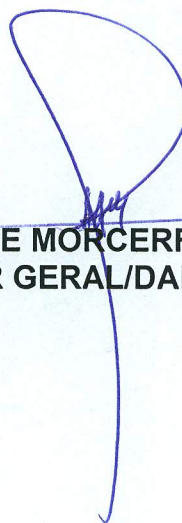
PORT. Nº	567
PUBLICADA NO	
DOU de	26/04/17
Seção	2 Pág. 31

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 567, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011080/2017-26, resolve:

Conceder, a partir de 29.11.2016, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, *b*, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **ANTONIA CARDOSO DA SILVA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **BENEDITO PINHEIRO DA SILVA**, aposentado no cargo de Cozinheiro, matrícula SIAPE nº 1119858.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 26/04/17 CAS/DAP/UFAL
--